

Ata número quatro

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas 21:30 horas, na Sala Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista- PS:

Licínio Fernandes Benedito, Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, António Luís Nave d'Elvas, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Pereira Carrola Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e registando-se ainda a falta da Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 18 presenças, com a ausência do Presidente de Câmara que se encontra na BTL 2018. Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

1 - Aprovação da ata da sessão anterior;

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

4.2.- CPCJ - Plano de atividades - Para conhecimento

4.3.- ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais - Apresentação e deliberação sobre Adesão

4.4.- Regularização extraordinária dos vínculos precários - Apreciação, discussão e deliberação sobre a alteração do mapa de pessoal

4.5.- Informação económica e financeira do 1º semestre 2017 do Município de Belmonte - Apreciação e discussão

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

1 - Aprovação da ata da sessão de 28 de Dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham alguma alteração ou correção.

Após algumas “correções”, efetuadas na Comissão Permanente, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra, aprovar, por unanimidade dos presentes (ausência da Presidente de Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Cruz), a ata de 28 de dezembro com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos múncipes interessados

Verifica-se uma inscrição.

O Múncipe Daniel Mendes solicitou informação relativamente a dois assuntos

- Qual a situação do concurso de pessoal aberto em outubro de 2017.

- Faixa de Gestão de Combustão em Malpique, a mesma excede os 100 metros pelo que deverá haver um erro na cartografia.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para responder à questão apresentada pelo múncipe Daniel Mendes:

- Relativamente à questão dos concursos a Câmara abriu concurso para cerca de 15 pessoas, entretanto surgiu uma nova lei para a legalização dos vínculos precários, o que veio de alguma forma alterar os pressupostos que tinha levado à abertura destes concursos, pelo que se vai proceder a integração desses funcionários que já prestam serviços a este Município não tendo um vínculo contratual adequado e depois deste assunto estar tratado os concursos serão requalificados e serão dadas mais informações.

O Eng.º Carlos Simões (Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Planeamento) tomou a palavra para informar que relativamente à cartografia a mesma não se encontra desatualizada, quanto às faixas de combustão desconhece, pelo que supostamente o problema apresentado se deva a um erro que o Gabinete Técnico Florestal irá verificar.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há mais pedidos de intervenção de Município se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

Regista-se a chegada do elemento em falta a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Cruz, pelo que a sessão passa a funcionar com a totalidade dos seus membros, 19 presenças.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

José Mariano, Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, tomou a palavra para apresentação de uma moção sobre a Falta de Médicos no Concelho de Belmonte, que abaixo se transcreve integralmente.

“MOÇÃO

Falta de Médicos no Concelho de Belmonte.

Considerando que é do conhecimento público a falta de médicos no Concelho de Belmonte, originada pela aposentação de três deles, sendo que, apenas um foi substituído;

Considerando que, apenas, três médicos na sede do centro de saúde de Belmonte a tempo inteiro, e outro a tempo parcial na Extensão de saúde de Caria, são manifestamente escassos para garantir a acessibilidade e equidade de cuidados de saúde a todos os utentes do centro de saúde de Belmonte, determinando que 10% da população não tenha médico de família;

Considerando que os atuais quatro médicos são insuficientes para garantir o horário normal de funcionamento da sede do centro de saúde das 08 às 20 horas, e da extensão de saúde de Caria, fundamentalmente, em períodos de férias, ou ausências imprevistas;

Considerando o esforço que todos os profissionais de saúde têm dedicado para garantir a prestação dos cuidados de saúde na área do município, a todos os utentes, com ou sem médico de família e esporádicos (residentes temporariamente em casa de familiares, turistas, emigrantes e trabalhadores não residentes);

Considerando que, para além das atividades preventivas e assistenciais, os médicos colaboram com a Faculdade de Medicina da Covilhã na formação pré-graduada dos seus alunos;

Considerando que três dos médicos colaboram na formação pós-graduada, sendo orientadores de formação de internos de especialidade de medicina geral e familiar tendo, nesta data, 5 internos em formação;

Considerando que o Despacho n.º 1853/2018, publicado em Diário da República no 21/02/2018, autorizou o lançamento do concurso para contratação de 110 médicos de família, especificando 22 destes profissionais para reforçar os centros de saúde da Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro;

Considerando que através do Despacho n.º 1875/2018, de 21 de fevereiro, o ACES Cova da Beira foi contemplado com um posto de trabalho, excluindo o centro de saúde de Belmonte

Proponente

Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

- 1. Exigir às autoridades competentes o reforço do quadro médico do Centro de Saúde de Belmonte com, pelo menos mais um médico a tempo inteiro, de forma a garantir médico a toda a população e prestação efetiva de cuidados de saúde entre as 08 e as 20 horas, de acordo com a legislação em vigor;*
- 2. Enviar a presente moção ao Senhor Ministro da Saúde, ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), ao Presidente da Administração Regional de Saúde (ARS) de Coimbra, ao Diretor Executivo do ACES Cova da Beira e ao Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e divulgar-la nos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais e no seu sítio da Internet.*

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para referir que é uma questão da maior importância, tem sido notório uma das graves falhas e Belmonte está também a sentir isso sob do ponto de vista da capacidade deste governo concretamente do Ministério da Saúde, conseguir resolver os problemas, temos assistido dia a dia as dificuldades nas aberturas de concurso, não pelo fato de não haver disponibilidade pela parte do sr. Ministro, mas as questões orçamentais têm de fato dificultado muito este processo de quem está a sofrer.

O sr. Presidente União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre apresentou a "realidade do concelho".

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para afirmar que é lacuna que se trava e se sente á muito tempo, embora não seja do dever do Município, mas, todos juntos podem fazer mais força para que se venha a concretizar.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a Moção sobre a Falta de Médicos no Concelho de Belmonte, foi aprovada por unanimidade.

José Mariano, Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre solicita a palavra para apresentar a sua intervenção a qual se transcreve:

"Tendo sido abordada na última reunião desta Assembleia Municipal a preocupação sobre o estado em que se encontram algumas das zonas florestais do Concelho, nomeadamente em Gaia, Colmeal da Torre e Maçainhas, podendo por em risco as populações e seus bens em caso de incêndio.

Eleito para integrar a comissão Municipal de defesa da floresta, informou os presentes, que apesar de não ter reunido a referida comissão até à presente data, tendo estado atento, junto do responsável do Município por esta área.

Para além de saber que é seu dever, decorre e já em fase de conclusão um projeto que contempla a desmatção de toda a linha de cumeada da serra de Colmeal da Torre, 60 metros para cada lado do caminho, desde a estrada que faz a ligação Gaia - Maçainhas até praticamente a antiga fábrica de estanho (junto a Torre de Centum Cellas).

Informa que a EDP está a proceder à limpeza dos matos numa faixa de 10 metros nas linhas de alta tensão que passa pelo Concelho.

- Tendo sido divulgado por meio de edital as obrigações dos proprietários com edifícios confinantes com a floresta.

- Foram feitas sessões de esclarecimento nas diversas localidades do Concelho.

- Está previsto uma verba do Município para limpeza dos caminhos numa extensão de 47 kms.

Informou a esta Assembleia Municipal que o plano se encontra aprovado, sem o qual o Município não podia fazer candidaturas.

Tendo manifestado o seu desagrado pelo do fato de não ser possível ao Município fazer candidatura a uma equipa de sapadores florestais.

A União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre tentou fazer essa candidatura, mas, não foi possível dar continuidade por não possuir 2.500 hectares de floresta.

Este assunto foi abordado entre todos os Presidentes de Junta de Freguesia da possibilidade de se constituir uma associação para poderem fazer uma candidatura conjunta, numa próxima abertura de concurso para uma equipa de sapadores florestais, conseguindo assim, uma poupança de verbas.

Apesar das intervenções que estão a ser realizadas e outras a realizar, os incêndios florestais irão continuar a surgir, uns por descuido, outros pela mão criminosa do ser humano. O risco nestas áreas intervencionadas passa a ser muito menor, esperando que em anos futuros seja dada a mesma atenção a este assunto uma vez que os matos crescem rapidamente."

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), solicita a palavra para apresentação de uma moção Movimento pelo Interior, que abaixo se transcreve integralmente,

"MOÇÃO

De acordo com projeções do Instituto Nacional de Estatística, a população residente em Portugal tenderá a diminuir até 2080, passando dos atuais 10,3 para 7,5 milhões de habitantes, ficando abaixo do limiar dos 10 milhões em 2031.

Perante um país em que as disparidades e os desequilíbrios territoriais são cada vez mais gritantes, torna-se imperiosa uma atitude firme contra a decadência absoluta das políticas em vigor.

Na sequência das citações anteriormente por mim enunciadas, surgiu no último trimestre de 2017 o Movimento pelo Interior - em nome da coesão. Este movimento surge pela iniciativa de sete proponentes e é alistada pelo autarca social democrata, o Exmo. Sr. Álvaro Amaro, presidente da Câmara Municipal da Guarda, Rui Santos na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila Real, António Fontainhas Fernandes como presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Nuno Mangas no papel de presidente do Instituto Politécnico de Leiria, José Silva Peneda ex-presidente do Conselho Económico e Social e os empresários Fernando Nunes e Rui Nabeiro dos Grupos Visabeira e Delta respetivamente.

Pretende-se que venha a ser um Movimento, defina um pequeno conjunto de medidas políticas públicas e que, num prazo três legislaturas, seja clara a reversão da situação que hoje se vive nos territórios do Interior.

O referido movimento foi recebido em Belém pelo Chefe de Estado, o Exmo. Presidente da república Dr. Marcelo Rebelo de Sousa no passado dia 4 de novembro. O grupo foi solicitar, em nome da coesão o alto patrocínio da presidência, o qual foi devidamente assentido.

Álvaro Amaro em diferentes intervenções públicas pede que seja um movimento de amplo consenso nacional para políticas públicas de apoio às regiões desfavorecidas. O atual presidente da Câmara da Guarda insiste que este venha a ser um movimento que, após a sua institucionalização, seja naturalmente aberto a todas as personalidades e instituições que queiram aderir:

Neste âmbito foi criada uma plataforma na internet para receber os contributos de todos os portugueses que queiram colaborar com propostas e ideias. Esta é uma questão transversal à política e merece o empenho de todos quantos queiram abraçá-la e incentivá-la.

Estão agendadas cinco conferências regionais e um grande debate nacional em Lisboa que têm como primordial objetivo a definição das medidas estruturantes deste movimento. A primeira conferência decorreu no segundo dia deste mês de fevereiro em Bragança, e está já agendada a segunda conferência para o próximo dia treze de março na cidade da Covilhã.

Na ausência de informação do executivo Municipal a esta Assembleia, esta moção carrega em si mesma um duplo sentido, em primeiro lugar, questionar o atual executivo se eventualmente já integra este movimento, para, simultaneamente propor uma tentativa de inversão das consequências nefastas de desertificação e abandono territorial que estão votados os territórios de baixa densidade, em que o concelho de Belmonte não é exceção.

Integrar o “Movimento pelo Interior “é apanhar o comboio do progresso e da modernidade, uma linha de ação que se pretende eficaz para a região, na captação de investimento e de um cada vez maior desenvolvimento integrado com os restantes municípios, potenciadora de emprego e qualidade de vida dos seus cidadãos.”

“PROPOSTA

Na qualidade de deputada municipal na Assembleia, atenta às novas oportunidades de desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, onde os custos da interioridade se revelam castradores de uma desejável coesão territorial, de desenvolvimento económico sustentado e de uma solidariedade institucional, que sempre deve existir entre Municípios de uma mesma região, propõe que:

- 1. A Assembleia Municipal de Belmonte, aprove, como recomendação ao executivo municipal a adesão do concelho de Belmonte ao “Movimento pelo Interior” e se manifeste disponível para integrar todas as iniciativas que se revelem de particular interesse para o desenvolvimento desta região, uma região fortemente penalizada pelos custos da interioridade em territórios de baixa densidade.*
- 2. Que a Assembleia Municipal de Belmonte, órgão deliberativo por excelência e em representação dos municípios do concelho de Belmonte, vote favoravelmente a integração do Município de Belmonte no “Movimento pelo*

Interior”, por forma a reforçar as potencialidades futuras da região e a qualidade de vida, futura, dos seus cidadãos.”

José Gonçalves (CDU) solicitou a palavra, para apresentar uma Declaração de voto - Moção Movimento pelo Interior, que abaixo se transcreve integralmente,

“Os proponentes e seus partidos não querem saber das repercussões regionais das suas políticas agrícolas e florestais, das suas políticas industriais e comerciais. Das consequências da PAC, das suas reformas e aplicações. Das políticas de encerramento de escolas e de unidades de saúde. Do trespassse e fecho de postos e estações dos CTT. Do encerramento de delegações da EDP ou do Banco de Portugal. Do fim de inúmeras agências bancárias. Não querem saber da mobilidade e acessibilidades no interior, nomeadamente dos resultados da sua política ferroviária de encerramento de centenas de quilómetros de linhas férreas. Do encerramento de muitos outros serviços públicos, reduzindo o emprego e empobrecendo as comunidades locais. Das políticas orçamentais restritivas, com orçamentos do Estado que nunca corrigem desigualdades. Da subversão e travagem da regionalização, condição necessária, mas, certamente, não suficiente para o desenvolvimento regional.

Preferem, por exemplo, a passagem das Universidades Públicas a Fundações de direito privado. Lembrar que nas Universidades que já adotaram este modelo, alguns dos Curadores (gestores de grandes empresas e bancos) que ocuparam cargos, no Conselho de Curadores, estão agora envolvidos em escândalos de corrupção.

Foi pena que não tivessem aproveitado o poder político de que dispuseram para impedir/evitar, o que veio a acontecer. Pelo exposto o voto é contra.”

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para informar que o problema demográfico apresentado pela Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT) é de fato um problema conhecido, as tendências mostram esta preocupação, são projeções que vão acontecer se nada for feito, e esta moção é mais um passo no caminho de tentar inverter esta tendência pelo a bancada (PS) vota a favor.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra José Gonçalves (CDU), 0 abstenções e 18 (PPD/PSD.MPT) e (PS), a favor, pelo que a Moção sobre Movimento pelo Interior, foi aprovada.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), solicita a palavra para ler uma primeira intervenção que se reproduz integralmente;

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores autarcas

Na Assembleia Municipal realizada em Novembro do ano passado, deixei alguns reparos com a finalidade de recomendação, pretendendo tão-somente chamar a

atenção do Exmo. Executivo para a necessidade de efetuar algumas ações de reparação ou manutenção do património municipal.

Falou concretamente nos painéis informativos que se encontravam despidos de qualquer informação; Na falta de manutenção dos candeeiros públicos; Na falta de manutenção dos parques infantis; Na falta de reparação dos parques de manutenção física; na degradação da praia fluvial; No abandono em que se encontra o parque urbano Eng.º António Guterres, etc. Lamentavelmente não houve intervenção em nenhuma das situações elencadas.

Propôs adicionar outras situações que na sua opinião necessitam igualmente de assistência por parte do Município, nomeadamente:

Reparação urgente do Parque Radical da Pedreira no que diz respeito à necessidade de reparação da instalação elétrica, da iluminação e ainda à reparação do gradeamento de proteção que foi vandalizado. Lembro que aquela infraestrutura é semanalmente visitado por muitos praticantes estrangeiros.

Reparação dos rails de proteção das vias que se encontram danificados. Sempre que existe um acidente nunca tais estruturas são reparadas, significando que deixam assim de prestar a função para que foram colocados. De realçar que se havendo de parte da autarquia a devida atenção, a sua reparação não constituirá encargo para a autarquia, uma vez que a seguradora será chamada a pagar os danos causados.

Manutenção da rede viária - Verificamos que apesar de não termos tido até ao momento um inverno muito chuvoso, as infraestruturas viárias se encontram danificadas, carecendo de urgente reparação. Pensamos que se terá tratado de um erro a sinalização efetuada no pavimento antes da sua reparação agora necessária.

Proceder à reposição de grades em alguns sumidoiros, que se encontram abertos e sem Proteção, podendo ser causa de graves acidentes.

Regularização do pavimento nos passeios resultantes de obras ou de abatimento do terreno ou mesmo do crescimento das árvores.

Na sua opinião as situações supra elencadas não representam na maioria, grande esforço para o município, razão pela qual não se entende o porquê destas situações não se encontrarem solucionadas.”

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para informar Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que tomou nota da sua intervenção e que todos os alertas construtivos são sempre bem vindos, pelo que vai solicitar aos competentes serviços do Município as respetivas diligências para confirmarem todas as situações que mencionou.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) disponibilizou-se a ajudar a Autarquia, a identificar todas as situações referidas.

Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para proceder à sua intervenção referindo duas breves apreciações:

1. Manifesto o nosso desagrado quanto à hora em que iniciou a Assembleia, não é habitual e não parece que seja adequada, solicitando que a próxima Assembleia seja marcada para uma hora que convenha aos participantes e aos munícipes. Este fato não beneficia os trabalhos, uma vez que se podem prolongar e com um debate acesso podem transitar para outro dia.

2. *Nota política PSD - Na última Assembleia Municipal disponibilizou-se a fazer uma oposição construtiva, fazendo naturalmente aquilo que é o seu trabalho, analisando os problemas, convergindo ou divergindo em função da análise do grupo parlamentar. Acataram o desafio do senhor Presidente da Câmara para fazer uma oposição construtiva e fazer desta Assembleia um debate sobre aquilo que é o futuro do Concelho de Belmonte. Na ausência do senhor Presidente fica prejudicado o intuito destes, mas, será feito numa Assembleia próxima trazendo a debate o que é o futuro do Concelho de Belmonte e a visão para o desenvolvimento económico e social deste Concelho.*

O Presidente da Assembleia informa que relativamente à hora a opinião será levada em consideração em outras Assembleias.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra e informou que foi contactado por um munícipe de Maçainhas (Fonte do Bispo) sobre o mau acesso à sua moradia, pois quando foi efetuada a construção da Alameda do Prazo, o passeio em frente ao seu portão não foi construído, ficando a rampa muito acentuada, pelo que solicita qual a disponibilidade dos serviços do Município verificarem e regularizarem esta situação.

Posteriormente passou apresentar uma moção “Em defesa do serviço público dos Correios”, que abaixo se transcreve integralmente.

“MOÇÃO

Em defesa do serviço público dos Correios

A realidade de todos os dias tem vindo a confirmar que a privatização que o Governo PSD/CDS concretizou dos serviços públicos dos CTT foi um ato verdadeiramente desastroso!

A recuperação do controlo público dos CTT é a única possibilidade que o país tem de assegurar, no presente e no futuro, de ter um serviço postal universal e, não o concretizar, é estar conivente com os interesses dos grandes grupos económicos.

Assim, considerando que face:

- À degradação do serviço postal a que se tem assistido em resultado da privatização, afetando quer a população em geral, quer organizações, serviços, empresas e importantes setores de atividade, acarretando consequências muito negativas para o desenvolvimento do território;

- À sobreposição do princípio da obtenção de lucro em detrimento da concretização de um serviço público importantíssimo, desvirtuando a missão dos CTT;

- À prioridade que está a ser dada a outras atividades que servem estratégias de negócio potencialmente mais lucrativas para os acionistas da empresa;

- À desvalorização dos trabalhadores dos CTT, à extinção de serviços e postos de trabalho, ao crescente aumento da precariedade, à perda de direitos;

- À escandalosa perda de receitas para o Estado;

- Ao menosprezo dos necessários investimentos na manutenção e melhoria do serviço público postal e à vergonhosa distribuição de dividendos.

Perante o exposto a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida no dia 28 de fevereiro de 2018 afirma a urgente necessidade da reversão da privatização dos CTT uma vez que os Correios devem ser a garantia de um importantíssimo serviço público,

prerrogativa que só pode ser cabalmente desempenhada se estiver sob o efetivo controlo público.”

Enviar esta moção para:

Presidente da Assembleia da República

Grupos parlamentares na Assembleia da República

Primeiro-ministro

Conselho de Administração dos CTT

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) informou que todos estão sensíveis á degradação da qualidade do serviço desta estrutura dos CTT, que tem vindo ao longo do tempo a verificar-se com prejuízo para as populações, no entanto entendem de uma forma muito clara que a solução para esta questão não é a reversão da privatização. Totalmente contra, entendem sim, que é necessário obrigar a empresa a cumprir aquilo está estipulado, e foi estipulado no contrato programa que celebrou com o estado na altura e, com o governo, sob o ponto de vista do cumprir das obrigações a que está sujeito sob o ponto de vista do serviço público que os CTT têm que continuar a ter que estão plasmadas nesse processo, e portanto neste contexto face ao que está explícito nesta moção votaram contra.

Licínio Benedito (PS) toma a palavra para informando que sendo um problema conhecido desde que a empresa foi privatizada, a verdade é que nunca atingiu os objetivos propostos. Se não é uma solução inverter ou reverter a privatização de certo algo tem que ser feito, e privatização é sempre a venda do património, a venda do ativo e poderá ser uma boa opção. De qualquer forma algo tem que ser feito pelo que a bancada (PS) vota a favor desta moção.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 5 voto contra (PPD/PSD.MPT), 0 abstenções e 14 a favor, pelo que a Moção Em defesa do serviço público dos Correios, foi aprovada.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há mais inscrições se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Vice-Presidente da Câmara que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informa que tinha algumas questões a colocar, apesar da ausência do Senhor Presidente da Câmara, sendo que algumas ficaram para o senhor Vice-Presidente esclarecer:

1. *Questão referente aos incêndios, colocada na última assembleia sendo que nesta o senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre já informou sobre as questões colocadas que estaria o Município a desenvolver sobre as ações programadas relativo á prevenção da próxima época de incêndios. De lamentar que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta ainda não ter reunido, tendo sido feito o pedido da ata onde essa comissão tivesse reunido. Pedido de conhecimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que não receberam, pelo que não têm conhecimento deste, contudo o senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre informou que está aprovado, mas que este devia ser publicado, e divulgado e enviado á bancada do PPD/PSD.MPT, bem como a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta as entidades, a estrutura e os órgãos que ai se encontram representados, nomeadamente as pessoas que estão envolvidas diretamente nesta. Pedido de que nesta informação escrita constassem os contratos de financiamento de fundos europeus, a identificação das empreitadas, respetivo programa que está a financiar, e a fase em que cada obra estará a decorrer e valores.*

2. *Questão referente aos contratos de avença e prestação de serviços. Na informação que foi apresentada já vêm listados os contratos que este executivo vai adjudicando, mas continua a faltar informação esclarecedora, nomeadamente a natureza e as tarefas a desenvolver, os períodos de vigência, os respetivos valores. Em relação a essa listagem levantam-se algumas questões em relação a algumas prestações de serviços que estão a ser adjudicados, nomeadamente prestação de serviços com o objetivo de assegurar as condições, salubridade de espaços públicos proporcionando uma adequada qualidade ambiental urbana, na zona urbana da vila de Belmonte. Questiona se não é da responsabilidade da junta de freguesia. Prestação de serviços de atendimento e apoio administrativo. Informa que foi consultada a Base.gov, verificando que é uma prestação de serviços a uma empresa denominada MOTRIZ - Consultadoria, Ld.^a por um valor muito significativo, uma vez que se trata de uma adjudicação de 72.000,00€ durante 12 meses, ou seja, 6.000,00€ por mês, para apoio de atendimento e apoio administrativo. Solicita esclarecimento se a Câmara não tem os seus serviços atendimento e apoio administrativo. Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Belmonte. Este serviço não se encontra adjudicado á RESISTRELA. Prestação de serviços de apoio às atividades culturais e turísticas. Este serviço não é responsabilidade das associações, das coletividades, da Câmara Municipal e da Empresa Municipal. Prestação de serviços de consultadoria para o apoio ao empreendedorismo e dinamização económica. Este serviço não é da competência da Empresa Municipal, não é para isso que ela auxilia. Prestação de serviços de leituras e fiscalização de contadores de água.*

As águas não estão adjudicadas e os serviços fornecimento a uma empresa. Questão da ordem do Cemitério em que ponto se encontra este processo. Questão do regadio de Maçainhas é sabida da importância deste projeto estruturante para toda aquela região e toda aquela área, não será um processo muito fácil, mas a Câmara poderá ter um papel muito importante no sentido mobilizador das entidades competentes por forma a desencadear esse processo, pelo que solicitam saber em que posição se encontra. Solicita ao senhor Vice-Presidente para esclarecer estes assuntos.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para responder às questões apresentadas:

Em relação á questão dos incêndios apresentada informa que é uma preocupação de todos, perante o que se passou no ano passado estamos em "tolerância zero". Neste momento não dispõe de informação para entregar, devido a uma lacuna não foi convocada a Técnica do Gabinete Técnico Florestal. Contudo vai tratar de fazer chegar a informação o mais breve possível. Quanto às prestações de serviços, solicita a intervenção do Chefe da Equipa Multidisciplinar o senhor José Figueiredo que tem acompanhado estes processos de prestação de serviços para proceder ao esclarecimento das questões que foram colocadas. Relativamente ao assunto de Maçainhas também não dispõe de informação. Quando à conduta do Regadio indica a informação que lhe foi prestada é que a conduta não está dimensionada para chegar a Maçainhas.

José Figueiredo (Chefe da Equipa Multidisciplinar) tomou a palavra informando que relativamente ao apoio administrativo e o apoio de atendimento verificado tanto no Espaço do Cidadão na Loja do Cidadão, como na Câmara, advêm da escassez de pessoal e é um assunto que hoje a Assembleia vai apreciar o aumento do quadro para acolher situações de vínculos inadequados. A Câmara requereu a esse tipo de serviços chamados "outsourcings", que vão ser resolvidos / integrados. Em anos anteriores já poderiam ser verificados na Base.gov estes tipos de contratos. A própria lei dos precários prevê que a situação deste tipo de contratos, "outsourcings", recibos verdes", "avenças", se mantém até á regularização dos vínculos precários conforme o previsto na lei 112/2017, de 29/12 no seu artº 16n.º 1.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra e informando que convém esclarecer aqui alguns aspetos, uma vez que estamos a falar de contratação de serviços de outsourcing, os colaboradores que executarem essas tarefas são da exclusiva responsabilidade da empresa a que estamos a contratar este tipo de serviços.

Carla Cruz, Presidente da Junta de Freguesia Maçainhas tomou a palavra para informar do assunto do regadio de Maçainhas é pretensa, não apenas do Presidente da Câmara, é também da Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas e da população de Maçainhas. Este assunto não está esquecido, iremos esgotar todas as possibilidades, vão ser pedidos todos os pareceres técnicos às entidades competentes para conseguir que o caudal chegue a Maçainhas. Este assunto está em cima da mesa e não está arrumado.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra informando que sobre este assunto se disponibiliza, bem como os serviços da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, que tendo trabalhado também juntamente com a Câmara Municipal do Fundão, exatamente para alargar o regadio à zona sul da Gardunha para desenvolver todos os projetos, todos os anteprojetos que são necessários para implementar todo o processo.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para colocar algumas questões de pedido de informação que abaixo se transcrevem integralmente,

“1 - Ao abrigo das normas legais e regimentais, solicitamos à Mesa da Assembleia, que seja enviado a esta Assembleia, documentação sobre o Acordo de Parceria - Projeto SIM.

2 - Serviços e bens

2.1 - Constatamos que, pretende a Câmara, elaborar um estudo sobre a distribuição de água e drenagem de águas residuais. Questionamos:

- quem faz o estudo?

- quais os prazos e qual o objetivo?

A CDU volta a alertar que fomos e seremos sempre contra a privatização destes serviços.

2.2 - Elaboração do projeto “Requalificação do campo de futebol de Colmeal da Torre”, questionamos: não existia já um projeto?

3 – De que forma está a Câmara a pensar implementar as recentes medidas propagandeadas pelo Governo, relativas ao combate aos incêndios. Lamentamos que esta situação de passa culpas e responsabilidades de uns para outros, não resolvem os problemas de fundo. Aqui importava um verdadeiro combate à desertificação do Interior e valorização do mundo rural, para que esta tragédia dos incêndios ficasse resolvida.”

Denúncia de poluição

“Tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento do ofício enviado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sobre os esgotos a céu aberto na localidade de Colmeal da Torre, a CDU reafirma a sua posição de defender o tratamento imediato dos esgotos e questiona V. Ex.^a quais as medidas que já tomaram ou pretendem tomar para a resolução deste grave problema.

Comungamos da opinião dos subscritores da carta quando afirmam que o tratamento das águas residuais e efluentes é uma questão de saúde pública e qualidade ambiental, sendo a Câmara Municipal a responsável por dar resposta efetiva a esta situação.”

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues confirma que o senhor deputado José Gonçalves (CDU) solicitou á Assembleia todos os dados do projeto SIM, estudo das águas residuais, quem e como vão fazer o estudo.

Após este esclarecimento solicita ao Chefe de Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Planeamento Eng.º Carlos Simões para responder à questão do saneamento.

O Eng.º Carlos Simões (Chefe de Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Planeamento) tomou a palavra para informar que tem conhecimento da denúncia, que o processo está a ser tratado, tendo já verificado a situação com as autoridades, mais informa que a fossa que aí existe está em funcionamento, estando em processo de licenciamento pelo que vai ser limpa num troço de 6 metros para cada lado do ponto de saída da ribeira. Vai ser retirar o esgoto e lançado um jato de água, pelo que irão ser feitas análises. Estando o processo a ser tratado já na plataforma do CIM. Mais informa que neste momento há um tratamento que não havia anteriormente.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra alertar do perigo que representa o local, por não existir uma vedação, e alguém, que inadvertidamente se aproxime, possa cair para a fossa.

O Eng.º Carlos Simões (Chefe de Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Planeamento) tomou a palavra para informar o espaço junto da vedação foi limpo e que esta não está direita. Referiu novamente que o processo da fossa não está parado, estando em esquema de licenciamento estando a ser colocado no portal. Informou que a senhora Eng^a Susana da APA já recebeu o processo de licenciamento, assim como autoridade policial SEPNA.

José Mariano, Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, informa que sobre a obra do Cemitério de Colmeal da Torre teve altos e baixos, se bem que se encontra numa fase bastante adiantada e em bom andamento.

Depois demais de 20 anos, o que é lamentável, finalmente a ETAR do Colmeal da Torre está funcionar pelo que espera e deseja que o equipamento agora instalado satisfaça os objetivos para a ETAR. Informa da existência de outro problema mais grave que é no cruzamento do Colmeal da Torre, mesmo junto à estrada, tendo conhecimento que houve recentemente uma intervenção para retirar as lamas da fossa, mas não é tudo pois também já tem mais de 20 anos, ou seja, a culpa já vem de à 20 anos para cá. Entretanto já se dirigiu á Câmara e às Águas de Lisboa e Vale do Tejo para obter esclarecimentos referente a este assunto. Não obtendo uma solução para este problema, apenas pretende que este problema seja resolvido, porque está numa zona estratégica e mesmo junto á estrada o que lamenta. Houve recentemente uma intervenção, mas essa intervenção não vai durar mais do que 2 ou 3 dias, mas agora com a chuva irá encher mais rapidamente pelo que solicita novamente à Câmara a sua especial atenção.

4.2.- CPCJ - Plano de atividades - Para conhecimento

O Presidente da Assembleia informa que para cumprimento do artº 18º alíneas i) e j) da Lei nº 142/2015, a CPCJ remeteu o seu plano de atividades para o ano de 2018 e relatório anual de atividades referente ao ano de 2017, ambos aprovados em reunião de comissão alargada.

4.3.- ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais - Apresentação e deliberação sobre Adesão

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) solicita a palavra para informar que entendem que é um movimento associativo nacional, que de alguma forma fará sentido embora, já exista uma Associação Nacional de Municípios, Associação Nacional de Freguesias, agora passamos a ter uma Associação Nacional de Assembleias Municipais, que está em constituição, tem os seus estatutos, estando neste momento a solicitar a vinculação das diferentes autarquias, mas, solicita ouvir do senhor Presidente da Assembleia se possui alguma informação adicional sobre esta estrutura, se é possível dar alguma informação da mais valia ou do interesse, ou do empenho também por parte da Assembleia Municipal de Belmonte vir a fazer parte desta organização. Mais informa que votam favorável á adesão.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que não dispõe de muito mais informação do que aquela que foi entregue, foi convidado para estar presente no próximo dia 3 de março na reunião mesmo não estando associado, mas, não poderá estar tendo solicitado se algum dos elementos da Comissão Permanente estivesse disponível para estar presente seria importante para poder também ver "in loco" bem como o papel essencial desta associação, no entanto o que tem conhecimento é que o objetivo central e primordial é valorizar o papel das Assembleias Municipais e contribuir para o reforço do poder local, pelo que entende que se torna importante o papel que a Assembleia tem e muitas vezes é colocado á margem e, só por esse motivo já se torna importante pertencer-mos a esta associação. Informou que quando obtiverem mais informação desta associação fará chegar a todos os membros desta Assembleia.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra (CDU), 0 abstenções e 18 a favor. Pelo que se aprova por maioria a adesão à ANAM.

Regista-se a saída da sala da Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Cruz.

4.4.- Regularização extraordinária dos vínculos precários - Apreciação, discussão e deliberação sobre a alteração do mapa de pessoal

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

"-----CERTIDÃO -----"

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

--- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF

é 506695956, nele encontrou na ata da reunião extraordinária, realizada em 23 de Fevereiro de 2018, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

A.1.5) RELATÓRIO DA COMISSÃO BIPARTIDA – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS; -----

----- Foi presente a Proposta de Deliberação de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, com a Abertura de Procedimento Concursal e Alteração de Mapa de Pessoal da Autarquia. -----

----- O Snr. Vereador, Amândio Manuel Ferreira Melo, sobre este assunto declarou que nunca teve qualquer intervenção na contratação ou na avaliação das necessidades efetivas de pessoal, porque não fez parte de qualquer órgão da autarquia no mandato anterior, período durante o qual foram feitas estas contratações, de tal forma que a listagem contém nomes de pessoas que nem sequer conhece.-----

----- Assim, pelas razões atrás referidas e considerando também que, de acordo com a informação do Exmo. Snr. Presidente, a legalidade dos procedimentos de contratação será garantida, abstém-se. -----

----- O Sr. Vereador Luís António Pinto de Almeida em relação a este assunto referiu que subscreve na íntegra a tomada de posição do Sr. Vereador Amândio Melo bem como as razões apresentadas que aqui dá como reproduzidas, acrescentando e esclarecendo ainda o seguinte: -----

----- Por desconhecer as carências específicas do executivo que levaram à necessidade do reforço do seu quadro de pessoal, assim como a natureza da análise dos casos enquadráveis no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários ou o impacto desta medida no orçamento da autarquia, o seu sentido de voto é também de abstenção. -----

----- O Sr. Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, em relação a este tema referiu que as autarquias têm a obrigação de resolver os problemas das pessoas. A regularização dos vínculos precários era um problema do Município de Belmonte, que o Executivo Municipal tinha necessidade de resolver considerando que estava a tornar-se quase insuportável a situação da impossibilidade de contratar pessoal. -----

----- Acha que se resolveu o problema das pessoas que atualmente estão a trabalhar para o Município de Belmonte e parte do princípio que a regularização é legal, não é especialista na matéria mas acredita que a Comissão (CAB) que foi criada para resolver a questão, por isso não tem pejo nenhum em votar favoravelmente para que estas 26 ou 27 pessoas sejam integradas no quadro do Município de Belmonte, porque considera ser de justiça o que vai ser feito.-----

----- A Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes de Carvalheiro, referiu que vai também votar favoravelmente à regularização extraordinária dos vínculos precários em primeiro lugar por uma questão de opinião pessoal e enquanto jurista, e por se rever, na íntegra, no parecer da Comissão de Avaliação Bipartida e, neste sentido, entender que tudo aquilo que é proposto para aprovação é legal, tem enquadramento na legislação e vai de encontro àquilo que com esta Lei se pretende, que é a regularização, extraordinária, de todos aqueles que devem ser considerados precários.-----

----- O Sr. Vice-Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues, referiu que também vota favoravelmente a regularização extraordinária dos vínculos precários, partindo do

princípio que esta regularização é legal, que foram seguidos todos os pressupostos legais previstos na lei 112/2017, de 29 de dezembro e tendo em conta quer o parecer da CAB, quer a opinião jurídica da Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Isabel Fernandes de Carvalho.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, aprovar a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, com a Abertura de Procedimento Concursal e Alteração de Mapa de Pessoal da Autarquia.** -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 26 de Fevereiro de 2018. -----

Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra, para apresentar uma breve abordagem ao tema que é proposto deliberar.

Efetua uma abordagem ao tema sobre 3 pontos de vista distintos;

- 1. Ponto de vista concetual;*
- 2. Ponto de vista formal;*
- 3. Ponto de vista da legalidade;*

Mas ainda assim, antes de abordar estes 3 pontos importantes sobre a regularização dos trabalhadores precários nos assolam um sentido de justiça para com os trabalhadores que ao longo de anos e anos de uma forma precária vão servindo a causa pública e o serviço público e, não vêm regularizada a sua situação, fazendo com que os trabalhadores não tenham um conforto desejado, a expectativa de vida desejada e que também não sejam reconhecidos como trabalhadores da causa pública. Portanto a primeira palavra é para transmitir que nos sentimos satisfeitos e congratulamo-nos também, de uma certa forma, com este reconhecimento do trabalho e, de muitos trabalhadores precários ao longo do tempo, mas, de qualquer forma sob o ponto de vista concetual não lhes parece adequado a forma como o tema foi abordado. Em primeiro lugar porque o tema deveria ter sido abordado numa primeira fase sob o ponto de vista daquilo que são as funções da Autarquia. Aquilo que a Autarquia deveria entender ser o seu papel na sociedade, para em função deste debate alargado com todas as forças políticas, poder definir a seguir quais são os servidores públicos que melhor serviriam esses desígnios que, entretanto, se tivesse chegado á conclusão, serem as tarefas que o Município prosseguir. Entendem que os trabalhadores da Autarquia não são trabalhadores do PS, não são trabalhadores do PSD, nem de nenhuma outra força política, e portanto não sendo trabalhador de nenhum partido, são trabalhadores da causa pública, logo o assunto deveria ter sido abordado sob o ponto de vista concetual, por forma a que estes trabalhadores, que têm um período de vida em termos de trabalho de 20, 40, 30, 50 anos, servindo vários partidos ao longo da sua vida profissional, pudessem ser integrados por forma a que este debate fosse mais alargado possível para não reduzir aquilo que é o papel da Autarquia neste conceito. Do ponto de vista concetual divergem quanto á abordagem que foi feita, sob o ponto de vista formal expressam o mesmo. Do ponto de vista formal parece que a Autarquia não dimensionou o que entendia ser o seu quadro de pessoal para as suas reais necessidades, ou seja há bem pouco tempo a Autarquia apresentou um quadro de pessoal aqui votado, que previa a integração de mais 15 trabalhadores na função autárquica sendo hoje confrontados com a necessidade não de 15, mas de quase 30,

ou seja o seu dobro. O executivo não teve a capacidade de dimensionar o que entendia ser as necessidades dos recursos humanos para as funções que em termos concetuais deveria ter debatido alargadamente. Discordam ainda do ponto de vista formal, até porque esta integração de trabalhadores frustra em grande medida, grande parte das expectativas dos 700 concorrentes ao concurso promovido pela Autarquia. Ficam satisfeitos com a integração dos precários, mas em termos formais frisar aqui a opinião manifestada pelo José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT). Questionou o Vice-Presidente de qual é a empresa que está a remodelar o campo de futebol e o Centro Escolar de Caria nesse sentido. Refere que os trabalhadores dessa empresa poderiam vir a ser considerados trabalhadores da Autarquia, isso significa que todos os trabalhadores que a certa altura prestaram serviço á Autarquia sob qualquer pretexto possam aqui ser considerados. Sob o ponto de vista legal têm sérias duvidas, de que a abordagem feita do ponto de vista formal seja razoável. Informa que não os confortam o parecer jurídico trazido para suportar a decisão tomada no executivo nem as declarações de voto sobre todos os membros executivo a este propósito. Compreendem as necessidades da Autarquia mas, surge uma dúvida, ou seja podem correr o risco de pagar o serviço em duplicado. A primeira porque requisitamos sobre avença o contrato a uma empresa e a segunda porque vamos integrar o trabalhador que faz essas mesmas funções naquilo que é a regularização proposta. A quando do voto do quadro de pessoal, o próprio executivo reconheceu ser o adequado para proceder às suas funções. A autarquia deve estar munida de trabalhadores suficientes para que os seus serviços tenham a qualidade exigida e que tenha os serviços que a população necessita.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para informar o senhor deputado Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) que não vai discutir sob o ponto de vista jurídico, acredita que com base nos pareceres que lhe chegaram do ponto de vista legal que estes foram elaboradas de acordo com a lei. Informa que está presente a Jurista Dra. Mónica Marques que, juntamente com o senhor José Figueiredo (Chefe da Equipa Multidisciplinar) poderá ajudar em esclarecimentos, tendo em conta que o José Figueiredo (Chefe da Equipa Multidisciplinar) fez parte da Comissão de Avaliação Bipartida, que identificou quem eram os precários e, quem eram os necessários entre daqueles que prestavam serviços diretamente ou indiretamente ao Município, que tinham funções de necessidades permanentes. Antes de passar a palavra ao senhor José Figueiredo (Chefe da Equipa Multidisciplinar) e Dra. Mónica Marques (jurista), também pretende colocar 2 questões. Em relação às questões que o senhor deputado Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT), a sua posição é a favor ou contra a todos aqueles que vão ser integrados, onde desse grupo "quem são" será sempre discutível, porque motivo são uns e não outros. De qualquer forma a maioria esmagadora deles, são do concelho de Belmonte sendo que toda a gente quer cumprir aquilo que está previsto na lei, nomeadamente no que diz respeito aos concursos públicos e, queremos os melhores, mas, ficamos um pouco constrangidos quando fomos confrontados com cerca de 700 candidatos para 15 lugares, dos quais a esmagadora maioria não era daqui e, para fixar-mos pessoas, como o senhor deputado Luís d'Elvas (PPD/PSD.MPT) disse á momentos, uma das razões que pode contribuir fortemente é eles terem aqui emprego, terem uma vida estável. Em relação ao exemplo que citou dos funcionários da Now XXI, que provavelmente também poderiam ser considerados trabalhadores em

“outsourcing” para o Município. Informa que dos requisitos que tinham que cumprir para serem considerados e incluídos nesta legalização dos precários tinha a haver com o fato de estarem sobre a alçada e ordem direta dadas por superiores hierárquicos dos nossos serviços. Terem provas de controlo e de assiduidade, uma vez que os que estão ligados a nós têm folhas de presença, com registo e consequência de faltas e, marcação de férias. Passou a palavra á Dra. Mónica Marques (Jurista) para esclarecer as outras questões colocadas.

Mónica Marques (Jurista) tomou a palavra informando de que relativamente a este assunto e à questão que colocou o senhor deputado Luís d’Elvas (PPD/PSD.MPT) de o município manter contratos de prestações de serviços e proceder à regularização de vínculos precários, os primeiros irão manter-se até à efetiva regularização dos vínculos precários, informando ainda que na lei 112/2017, de 29/12 prevê esta situação no artigo no art.º 16. Referiu ainda, que a Comissão de Avaliação Bipartida avaliou e reconheceu todas as situações de exercícios de funções desempenhadas ao abrigo daqueles contratos de prestação de serviços, como necessidades permanentes deste Município. Caso contrário, as pessoas não se manteriam aqui há 3 ou 4 anos, numa situação de precaridade e a exercer funções de carácter permanente, permitindo este artigo no seu n.º 1 o prolongamento destes contratos até o procedimento concursal estar terminado. Relativamente á questão dos “outsourcings” que toda a gente questiona, e que também foi referido na Reunião de Câmara, concorda com esta regularização. A proposta de lei e a exposição de motivos falam sobre este assunto, isto faz parte da proposta do senhor Presidente da Câmara. Esta situação não vem esplanada de forma explícita na lei, no entanto, concordo com esta regularização, desde que se comprove e, como se comprovou pela Comissão de Avaliação Bipartida a subordinação ao órgão executivo, o cumprimento do horário do Município e subordinação a ordens das chefias e dos serviços do município onde estes trabalhadores estão incluídos. Estando portanto, reunidas todas as condições para regularizar estes trabalhadores.

Luís d’Elvas (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para constatar o senhor Vice-Presidente António Rodrigues de ter feito uma tentativa de demagogia e populismo que não acompanha. Em nenhum momento abordaram as situações particulares de quem quer que seja, aliás recorda que abordou em nome da bancada (PPD/PSD.MPT) o tema sobre 3 pontos e nenhum sob o ponto de vista individual de qualquer trabalhador. Sob o ponto de vista concetual, isso traria a discussão alargada sobre o que são as funções da Autarquia e, em função daquilo que a Autarquia faça para depois se munir dos quadros com os recursos humanos necessários. Sobre a questão formal frustra a expetativa de muita gente que concorreu, que é tão legítimo como qualquer outro. No ponto de vista legal não os conforta a concordância ou discordância com a lei, aliás a lei é a lei, portanto a concordância da Jurista não os conforta. Confortá-los-ia um parecer jurídico vinculativo que garantisse que o que estão a fazer é legal. É um trabalho que a própria Câmara e a Comissão de Avaliação Bipartida fez e, que terá certamente consequências das opções que tiveram. O que é proposto é o alargamento do quadro e a critica que fazem é, que “a Câmara não teve a noção de quantas pessoas eram necessárias”, uma vez que quando aprovaram o alargamento do quadro de pessoal era para mais 15 pessoas, mas afinal não são 15, são 30.

Menciona novamente que não serão referidos casos particulares. Questiona o senhor Vice-Presidente se em virtude da integração dos ditos “precários”, poderá vir a ser alvo de uma duplicação de pagamento do seu serviço e, se a Câmara rescindir os seus contratos que celebrou recentemente com as empresas que prestam este serviço.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para informar Luís d’ Elvas (PPD/PSD.MPT) que a questão da demagogia fácil e populista é a sua interpretação e que não foi com esse intuito que falou. Salaria que este assunto não deveria estar aqui a ser discutido, porque o que vai se aprovar é o mapa de pessoal. Demonstra que é uma boa vontade do executivo, que quis trazer aos senhores deputados toda a matéria para terem conhecimento. Independentemente de estarem de todos de acordo total ou parcialmente, com esta lista dos vínculos precários bem como a quantidade de pessoas que estão referidas, nunca seria pacífico para todos, pois haverá muita gente descontente com o que se está a passar. Quanto á questão dos contratos solicita a intervenção da Dra. Mónica Marques (jurista) para o seu esclarecimento.

Mónica Marques (Jurista) tomou a palavra informando de que relativamente ao assunto dos contratos já foi respondido na sua primeira intervenção, contudo esclareceu que os mesmos só se manterão até o concurso estar terminado, cessando depois esses serviços. Não haverá necessidade de manter um contrato de 12 meses, quando até 31 de maio estes concursos têm de estar terminados e as situações reconhecidas e tratadas pela Comissão de Avaliação Bipartida.

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra para ler declaração de voto da regularização extraordinária dos vínculos precário que abaixo se transcrevem integralmente,

“Regularização extraordinária dos vínculos precários.

Foi-nos dada para apreciação, discussão e deliberação sobre a alteração do mapa de pessoal com vista à regularização extraordinária dos vínculos precários na Câmara de Belmonte.

A CDU declara que votara favoravelmente e que valoriza o trabalho feito pela Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) uma vez que se seguiu o princípio de que a cada posto de trabalho permanente corresponda um trabalhador com vínculo definitivo, acabando com essa vergonha de ser o próprio estado a não cumprir as leis que aprova para o setor privado.

Situando-nos no Município de Belmonte, não podemos esquecer que há longos anos a CDU vinha exigindo que o processo de esvaziamento do mapa de pessoal efetuado em mandatos anteriores tivesse uma reversão. Por isso, não nos admira que os vereadores da oposição se tenham refugiado no voto de abstenção, nesta matéria.

Reposta a regularização dos precários neste momento e desta forma, o que a CDU defende é que em momentos futuros os processos de admissão de pessoal sejam feitos através de concurso público para que o rigor, transparência e combate ao compadrio sejam uma prática.”

Licínio Fernandes Benedito (PS) toma a palavra para afirmar que vão votar favoravelmente.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), solicita a palavra para apresentação para apresentar uma Declaração de voto, que abaixo se transcreve integralmente

“A 30 de outubro de 2017 surge a luz ao fundo do túnel e é finalmente publicado em diário da república o procedimento concursal que tem em vista o preenchimento de 15 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Belmonte.

Há muito que esperávamos esta notícia pois a contratação pública assume-se como motor para o desenvolvimento económico das famílias e conseqüentemente das regiões, garantindo melhor qualidade de vida assente em fatores de estabilidade capazes de projetar objetivos futuros.

Tem sido constatado publicamente que o referido procedimento concursal foi objeto de interesse para cerca de 700 pessoas que veem Belmonte como uma oportunidade de futuro.

A Assembleia Municipal é hoje convidada a pronunciar-se, para apreciar, discutir e deliberar a alteração do mapa de pessoal afim de iniciar o processo de regularização extraordinária dos vínculos precários cujo enquadramento legal está inscrito na Lei 112/2017 de 29 de dezembro.

O mapa apresentado prevê a regularização de 15 postos de trabalho, sendo que o relatório da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) conclui que existem 26 pessoas com vínculo precário, a saber:

- 7 pessoas contratadas em regime de contrato de emprego inserção;*
- 2 pessoas contratadas em regime de avença;*
- 7 pessoas em regime em regime de recibos verdes;*
- 10 pessoas em regime de outsourcing;*

Os postos em cima elencados, segundo a CAB, dizem respeito a necessidades permanentes do Município e por essa razão estão à partida legalmente enquadradas.

Face a estes dois pressupostos e até mesmo porque os lugares definidos são em princípio os mesmos, causa-me estranheza que ambos os procedimentos decorram no mesmo momento, isto é, faria sentido que se partisse para um após conclusão do anterior.

Estamos certos e firmes de que é extremamente necessário o preenchimento dos quadros de pessoal municipais, pois é nas pessoas e nas suas capacidades que assenta o desenvolvimento das instituições, sendo que a contratação pública é sempre mais incentivadora do que um contrato de prestação de serviços precário.

Não obstante a todo o processo acima elencado, recentemente, foi publicado na plataforma Base.gov a adjudicação entre o Município de Belmonte e a sociedade Motriz, da qual é gerente o atual contabilista certificado desta câmara, um contrato de prestação de serviços de atendimento e apoio administrativo que ascende a 6.000€/mês.

Acresce ainda a publicação de um outro contrato de prestação de serviços em regime de avença na área de apoio jurídico no montante mensal de 1.775€.

Face a esta miscigenado de acontecimentos, não conseguimos perceber se a intenção deste município é regularizar a situação do precários ou a de criar novos precários finda esta regularização.

Assim e certos de que a regularização aqui apresentada cumpre cumulativamente os requisitos legais, nomeadamente:

- 1. Regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado (art.º 1º, n.º1).*
- 2. Que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) art.º 2º, n.º 1.*
- 3. Com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desses órgãos, serviços ou entidades, sem vínculo jurídico adequado. (art.º 2º, n.º 1).*
- 4. Nas situações de exercício de funções relativamente às quais exista parecer da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da respetiva área governamental, homologado pelos membros do Governo competentes, nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio. (art.º 2º, n.º 2).*
- 5. Que reconheça que as mesmas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, consideram-se verificados estes requisitos para efeito do disposto no número anterior. (art.º 2º, n.º 2).*

Contudo, embora aprovados em assembleia municipal decorre do artigo 15º da portaria n.º 150/2017 os pareceres da CAB são submetidos a homologação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, do Trabalho da Solidariedade e Segurança Social e da respetiva área governativa, pelo que se questiona, por não estar devidamente documentada, a legitimidade normativa da CAB de Belmonte, uma vez que não se vislumbra nos normativos legais aplicáveis a base para a sua constituição ao nível do Município, ou que a mesma tenha adquirido, para o efeito, uma legitimidade diferida.

Neste sentido, em linha com os princípios que aqui sempre nos propusemos, nomeadamente do rigor e da transparência da gestão pública, consideramos que a alternativa encontrada por esta autarquia ainda que legal, não nos parece clara, pelo que votarei em abstenção à regularização extraordinária dos vínculos precários.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 5 abstenções (PPD/PSD.MPT), e 13 a favor, pelo que a Moção Regularização extraordinária dos vínculos precários (alteração do mapa de pessoal), foi aprovada por maioria.

4.5.- Informação económica e financeira do 1º semestre 2017 do Município de Belmonte - Apreciação e discussão

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“-----CERTIDÃO-----”

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

---- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião extraordinária, realizada em 23 de Fevereiro de 2018, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

A.1.2) RELATÓRIO 1º SEMESTRE 2017 – MUNICÍPIO DE BELMONTE; -----

---- Pela Sociedade ROC foi presente a informação económica e financeira semestral do Município de Belmonte. -----

---- **A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado remeter a informação económica e financeira para apreciação em sede de Assembleia Municipal.** -----

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 26 de Fevereiro de 2018. -----

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores autarcas

Sobre a situação económica e financeira que nos é presente procedemos à sua leitura e a uma análise superficial, até porque se trata de um Balanço e uma Demonstração de Resultados referente a seis meses do exercício económico de 2017, pelo que nos debruçaremos mais pormenorizadamente em data oportuna.

Não deixaremos no entanto de proceder a algumas comparações com exercícios anteriores e cuja relevância nos parece pertinente.

Fazemos esta análise baseada nas contas que nos são presentes e nas contas disponibilizadas publicamente pelo município e assim não restarão dúvidas quanto às nossas afirmações.

	TOTAL PASSI.	DIVIDAS CP	DIVIDAS MLP	RESUL. TRAN.	RESUL. LIQUI.	FUNDOS PROP	IMOB.LIQ.
2013	13.947.333,00	2.663.063,00	1.878.300,00	10.127.143,00	1.700.915,00	30.605.190,00	42.434.881,00
2016	16.063.783,00	3.601.379,00	1.163.806,00	16.168.254,00	2.133.025,00	24.276.646,00	
2017	16.800.877,00	3.485.384,00	1.290.349,00	18.301.280,00	893.027,00	23.383.619,00	37.657.867,00

Como poderemos verificar, o total do passivo passou de 13.947.333,00 euros em 2013 para 16.800.877,00 euros em junho de 2017.

As dívidas de curto prazo passarão de 2.663.063,00 euros em 2013 para 3.485.384,00 euros em junho de 2017; Já a medio longo prazo passaram de 1.878.300,00 euros em 2013, para 1.290.349,00 euros em junho de 2017.

O Município tem vindo a apresentar todos os anos desde 2013, resultados líquidos negativos.

Em 2013, 1.700.915,00 euros de prejuízo, em 2016, 2.133.026,00 euros de prejuízo e até junho de 2017 893.027,00 euros de prejuízo.

Consequentemente os resultados transitados mais os resultados líquidos atingem já em junho de 2017 o montante de 19.194.307,00 euros de prejuízos acumulados.

Também e em consequência, os fundos próprios do município têm vindo a registar uma constante redução sendo de 30.605.190,00 euros em 2013 e 23.383.619,00 euros em junho de 2017.

O Imobilizado líquido regista igualmente uma redução significativa pese embora as amortizações acumuladas; Passou de 42.434.881,00 euros em 2013 para uns 37.657.867,00 euros em junho de 2017.

Não se pretende que o município apresente resultados líquidos positivos, até porque não é essa a filosofia de gestão que estará subsequente à administração municipal, mas requere-se pelo menos que se tenha uma gestão equilibrada dos recursos, não indo a despesas além da receita.

Mesmo tendo em conta o valor das amortizações e das provisões do exercício, os custos não permitem uma gestão desafogada da tesouraria, obrigando ao recurso do aumento dos empréstimos e das dívidas a fornecedores.

Registamos na rubrica «Fornecedores Faturas em receção e conferência» um valor de 2.259.182,00 euros que presumimos tratar-se das faturas referentes ao fornecimento de água em alta pela empresa Aguas de Lisboa e Vale do Tejo SA. Gostaríamos que o Exmo. Senhor presidente pudesse concretizar qual a situação atual do diferendo existente. Por outro lado, registamos a contabilização de uma «Provisão» no montante 2.603.760,00 euros; Porque as faturas referente às Aguas é de 2.259.182,00 euros e a provisão supera este montante em 344.578,00 euros queira por favor informar sobre qual o outro ativo ou passivo que se encontra provisionado.

Embora a dívida às Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, SA se encontre provisionada, lembro que caso a dívida venha a ser reconhecida, a situação irá criar um enorme estrangulamento de tesouraria no momento da exigibilidade do pagamento.

Tendo em conta o relatório do digníssimo ROC, somos igualmente de opinião que o Exmo. Executivo Municipal deverá prestar uma atenção especial ao registo do seu património, bem como à escrituração das participações financeiras adotando o método da equivalência patrimonial, não só porque reflete mais adequadamente e com mais rigor a sua situação patrimonial, mas também porque são procedimentos obrigatórios."

José Gonçalves (CDU) tomou a palavra informar que relativamente ao endividamento, embora esteja dentro do limite solicitou á Câmara que tenha o devido cuidado, assim como a recomendação que o ROC fez em relação dívida às Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para informar que relativamente a este ponto e, ao que os senhores deputados receberam do parecer do ROC, naturalmente que o executivo da Câmara tem que estar atento ao que são as recomendações do ROC nomeadamente a água. Para ajudar a esclarecer estas questões solicito a intervenção do senhor José Figueiredo (Chefe da Equipa Multidisciplinar).

José Figueiredo (Chefe da Equipa Multidisciplinar) tomou a palavra para informar que se dirigiu uma petição às Águas de Portugal para resolver o problema em definitivo da dívida. Pelo que o governo está a negociar um empréstimo a longo prazo para resolver esta situação. Passa pela existência das ações que estão em curso no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, pelo que aguardamos por uma resposta.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para alertar o executivo de que caso o tribunal reconheça a dívida da Câmara Municipal às Águas de Portugal e estas exigirem de imediato o pagamento. É sabido que o custo está reconhecido, mas a provisão não é uma disponibilidade imediata, pelo que vai criar um constrangimento enorme à tesouraria da Câmara Municipal que não tem capacidade de endividamento no momento, nem capacidade de tesouraria para fazer face a esse pagamento. Portanto deve ter-se muita atenção a esta situação. Tem conhecimento que as Câmaras não podem abrir falência, não podem falir, mas, devem ter uma gestão adequada ao momento e uma gestão apropriada para o futuro.

Antes de terminar a reunião o Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

A mesma foi aceite por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos múncipes interessados

Verificam-se duas inscrições.

O Múncipe Daniel Mendes questionou acerca dos concursos, sente-se lesado e se o quadro vais ser preenchido em excesso talvez e também o que se entende por precário.

Também quanto à faixa de intervenção florestal disse que a sua habitação se encontra nesta vai ter que cortar os arbustos.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para informa que o Técnico Florestal responderá quanto à questão da faixa de intervenção florestal, em relação aos precários passa a palavra à Jurista Monica Marques para dar uma definição do que é um "precário".

Mónica Marques (Jurista) tomou a palavra para esclarece que se considera alguém que está numa situação precária alguém detém um vínculo com uma instituição, neste caso com o Município, que não está com um vínculo devidamente adequado. Quando estava a referir um com contrato de avença, aqui não fomos nós que fizemos esta lei, esta lei foi para resolver situações de pessoas que prestam serviços para o estado e neste caso para a administração local e são questões que já vêm a ser discutidas no orçamento de estado desde 2016. Esta lei veio só para resolver situações que ficaram pendentes desde essa altura, sendo que este ano o governo decidiu promulgar esta lei de regularização de vínculos precários, para resolver situações de precaridade de pessoas que trabalham através de contratos de inserção, através de recibos verdes em situações de precaridade, porque não sabem se o

contrato delas se vai manter, não tem vínculo á função pública apesar de exercer funções como se tratasse de um funcionário público.

A Muniçipe Graça Ribeiro questiona:

- Como é que são escolhidos os precários.

- Na rotunda da Anta em Caria existe um "outdoor" com a inscrição Visite Caria.

Desde dezembro que estava uma tela da festas das luzes, será que poderia ser trocada e recolocada a de "Visite Caria", promovendo o recente investimento do Museu do Território.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra para esclareceu que o "outdoor" serve para desenvolver e ir divulgando eventos em Belmonte. Quando não houver eventos para divulgar pode propor que esteja lá sempre um fundo com "Visite Caria".

Registou-se uma terceira inscrição que foi aceite.

O Muniçipe João Miguel Alves questionou o estacionamento no Centro Escolar e na escola sede. Dificuldades de circulação do trânsito nomeadamente quando chove, uma vez que a rua tem dois sentidos e carros estacionados nos dois lados. O problema de transito nas horas em que se vai buscar as crianças.

Como elemento da Associação de Pais, tem conhecimento da intenção de modificação, solicita informação sobre as alterações e se a comissão de trânsito tem alguma solução mesmo que seja provisória.

O Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues tomou a palavra e informou que a comissão de transito neste momento não existe. Existia uma no mandato anterior que cessou funções com o final do mandato, não há conhecimento que tenha sido eleita ou nomeada outra comissão neste momento. Quando cheguei á Câmara tive a preocupação, tal como o carro da Escola Segura que conseguimos com o apoio do Município só para o concelho, mas nunca esqueci essa preocupação do estacionamento que não é de fácil resolução, no entanto juntamente com os militares da GNR ligados á Escola Segura e não só, tivemos várias reuniões onde discutimos essa situação e preocupação e, foi ai que nasceu a ideia de se fazer um estudo para aquela zona que viesse se não resolver na totalidade, mas minimizar os constrangimentos de transito que ali existem. Esse estudo está feito no primeiro trimestre de 2017, que era suposto terem arrancado as obras nas férias da páscoa, depois passaram para as férias de verão. Vais solicitar informação ao Eng.º Carlos Simões (Chefe de Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Planeamento) tomou a palavra para

O Eng.º Carlos Simões (Chefe de Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Planeamento) tomou a palavra para Informor que foi feito um estudo pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Planeamento, que envolvia a via confinante com as Escola C+S, envolve a passadeira, os semáforos, a circulação dos autocarros. Esse projeto foi para despacho. Entretanto foi feito muito recentemente um outro estudo que não tem nada a ver com esse. Terá a ver com a parte do Centro Escolar, mas, é um estudo só de segurança ao peão, não tem em conta a resolução

daquele estacionamento, não se afigura fácil porque o espaço não cresce pelo está a ser estudo.

Aos Municípes o Vice-Presidente da Câmara, António Rodrigues esclarece que:

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23h35 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário